

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2010

PETROQUÍMICASUAPE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 01, DE 11 MARÇO DE 2010.

Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE, situada à Rodovia PE - 060 - Comp: Km 10 - ZI - 3b - Suape - Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000 realizará processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres classificatório e eliminatório.

1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE.

1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS

2.1 - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS E LOCALIDADE DE TRABALHO

CARGOS	VAGAS	SALÁRIOS (*)	LOCALIDADE DE TRABALHO
Eletricista Pleno	2	1.986,95	Ipojuca - PE
Eletricista Sênior	2	2.958,95	
Mecânico(a) Industrial Pleno	3	1.986,95	
Mecânico(a) Industrial Pleno – ênfase em Oficinas	2	1.986,95	
Mecânico(a) Industrial Sênior	2	2.958,95	
Operador(a) Pleno	22	1.986,95	
Operador(a) Sênior	6	3.888,12	
Técnico(a) de Automação Sênior	2	3.888,12	
Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos Sênior	1	3.888,12	
Técnico(a) de Instrumentação Júnior	3	1.079,66	
Técnico(a) de Instrumentação Pleno	4	1.986,95	
Técnico(a) de Instrumentação Sênior	3	3.888,12	
Técnico(a) de Manutenção Sênior – ênfase em Eletricidade	1	3.888,12	
Técnico(a) de Manutenção Sênior – ênfase em Mecânica	3	3.888,12	
Técnico(a) Químico(a) Júnior	2	1.079,66	
Técnico(a) Químico(a) Pleno	2	1.986,95	
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	60	-	

Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – ênfase em Eletricidade	1	4.382,99	Ipojuca - PE
Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – ênfase em Inspeção	1	4.382,99	
Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – ênfase em Mecânica	1	4.382,99	
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – ênfase em Mecânica	1	4.002,08	
Químico(a) Júnior	1	4.002,08	
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	5	-	

(*): Serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Acordo Coletivo de Trabalho.

2.1 - DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://portal.mec.gov.br/setec/cursos_tecnicos/tabela_convergencia.pdf).

2.2 - REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

2.2.1 - ELETRICISTA PLENO

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso de Eletricidade ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Pleno - ênfase em Eletricidade, na indústria.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva, segundo as especificações técnicas para, a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e componentes eletroeletrônicos. Executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos.

2.2.2- ELETRICISTA SÊNIOR

REQUISITOS Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso de Eletricidade ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; elaborar estudos, análises técnicas, pareceres, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar e exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, e instalar sistemas, equipamentos e componentes eletroeletrônicos, segundo padrões técnicos e normas operacionais.

2.2.3 – MECÂNICO(A) INDUSTRIAL PLENO

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Industrial Pleno ou Mecânico II, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de forma a aumentar a disponibilidade e confiabilidade de máquinas, equipamentos e instalações de produção; realizar atividades de Manutenção Mecânica Preventiva,

Preditiva e Corretiva em Componentes, Equipamentos e Máquinas Industriais; executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações.

2.2.4 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL PLENO – ênfase em Oficinas

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Industrial Pleno, ou Mecânico II – ênfase em Oficinas, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar fresadoras e tornos para confecção de peças; preparar máquinas para o processo de usinagem; executar montagem e regulagem do ferramental a ser utilizado no processo; operar outras máquinas tais como:- plaina, furadeira radial e retificadora; utilizar os parâmetros de qualidade da manutenção; executar a limpeza no equipamento de acordo com o material a ser trabalhado.

2.2.5 – MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Sênior, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar e supervisionar as atividades de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial.

2.2.6 – OPERADOR(A) PLENO

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Pleno em plantas químicas ou petroquímicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção.

2.2.7 - OPERADOR(A) SÊNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador Sênior em plantas petroquímicas.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Operar o painel do SDCD a fim de manter os parâmetros de produção e qualidade conforme especificado; controlar as variáveis de processo baseado em resultados analíticos e desvios de processo observados, adequando os parâmetros operacionais, sempre que necessário.

2.2.8 – TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO SÊNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Automação Industrial ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Calibração e Instrumentação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Automação, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades nos sistemas de automação para a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, desenvolvendo estudos de melhoria destes sistemas; executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção de automação, analisando o processo, as condições do local de trabalho para instalação dos equipamentos, empregando métodos e ferramental adequados, e, quando necessário, inspecionar os instrumentos de controle.

2.2.9 – TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SÊNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Elétrica ou Eletromecânica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos Sênior na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de inspeção e avaliação da integridade dos equipamentos e instalações, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, obedecendo aos critérios técnicos, de segurança, qualidade, preservação do meio ambiente e atendimento a legislação; programar, orientar, executar inspeções em operações, procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de manutenção, fabricação, construção e montagem de equipamentos, dutos e instalações; testemunhar inspeções de equipamentos e de dutos, com *pigs* instrumentados ou não, aferições e calibrações de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não-destrutivos e metalográficos, testes de pressão, controle dimensional, testes de desempenho, determinação de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, além de controle dimensional e tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.

2.2.10 – TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO JÚNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar e auxiliar na execução das atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle; Acompanhar as tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, Acompanhar a elaboração dos procedimentos de manutenção.

2.2.11 – TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO PLENO

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) Instrumentação Pleno ou Técnico de Instrumentação II, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; Executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, empregando métodos e ferramental adequados.

2.2.12 – TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO SÊNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Instrumentação Sênior ou Técnico de Instrumentação III, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; analisar Informações e inspecionar os instrumentos de controle e avaliar suas condições; Interpretar manuais, desenhos técnicos e operar sistemas, equipamentos e componentes eletroeletrônicos.

2.2.13 – TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR – ênfase em Eletricidade

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso de Eletricidade ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar e supervisionar as atividades de manutenção eletrônica e de instrumentação preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial.

2.2.14 – TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR – ênfase em Mecânica

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Mecânica ou Técnico(a) de Manutenção Mecânica ou Técnico(a) de Mecânica na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de forma a aumentar a disponibilidade e confiabilidade de máquinas, equipamentos e instalações de produção; analisar Informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos.

2.2.15 – TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Química, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar análises de correntes de efluentes, produtos intermediários e produtos finais da unidade em que atua, além de efetuar procedimentos de calibração, sob supervisão, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente.

2.2.16 – TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) PLENO

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Química, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) Química Pleno em plantas químicas ou petroquímicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar, orientar e executar a análise de águas, efluentes, produtos intermediários e finais da Unidade, além de acompanhar troca de catalisadores e calibrações, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente; efetuar auditorias técnicas e de qualidade segundo sistemas e normas de qualidade, padrões de documentação, calibração, controle estatístico, validação de métodos e equipamentos e indicadores de desempenho; efetuar manutenções e calibração de equipamentos do Laboratório.

2.3 - DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.3.1 - ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Eletricidade

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) Equipamentos Pleno ênfase em Eletricidade na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema elétrico, componentes eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar Informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total

2.3.2 - ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Inspeção

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico, com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – ênfase em Inspeção, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, acompanhar e executar atividades de rotina de inspeção e de avaliação prévia da condição dos equipamentos e instalações, diagnóstico de defeitos e falhas em vasos de pressão, caldeiras e equipamentos de elevação

de cargas; auxiliar a programação de manutenção; organizar e manter o arquivo técnico de manutenção e inspeção de acordo com os requisitos da legislação.

2.3.3 - ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Mecânica

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico, com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – ênfase em Mecânica, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas mecânicos, componentes mecânicos e eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total.

2.3.4 - ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ênfase em Mecânica

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e com respectivo registro no Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas mecânicos, componentes mecânicos e eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; auxiliar na os estudos de modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações.

2.3.5 - QUÍMICO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Química Industrial reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com o Registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Químico na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar de auditorias técnicas e de qualidade segundo sistemas e normas de qualidade; propor e executar ações na busca contínua da disponibilidade operacional das análises, ensaios e testes necessários ao controle da produção e garantia da qualidade dos produtos; validar certificados de calibração de equipamentos; especificar equipamentos analíticos, reagentes e outros materiais de laboratório para aquisição.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Devido às condições de exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na Companhia, não haverá reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência. As atividades estabelecidas para os cargos previstos neste processo seletivo estão diretamente relacionadas com a operação e manutenção de plantas químicas, o que exige aptidão plena.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros(as) e portugueses(as), com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c)** estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d)** ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- e)** ser aprovado(a) no processo seletivo público e comprovar o nível de escolaridade e experiência, conforme estabelecido no **item 2**, cuja comprovação deverá se dar segundo o definido no **item 11** deste Edital;
- f)** Para todos os cargos, não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **item 12**;
- h)** não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.1 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) **deverá optar por somente um cargo**, constante no **item 2**.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de **R\$ 30,00** (trinta reais) para os cargos de nível médio e de **R\$ 53,00** (cinquenta e três reais) para o cargo de nível superior deverá ser efetuado em espécie ou cheque do(a) próprio(a) candidato(a). Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, CANCELADA.

5.2.2 - A inscrição via Internet, deverá ser efetuada, no período de **18/03 a 31/03/2010** no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuada em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>);

b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 18/03 e 23h e 59 min do dia 31/03/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**;

d) os(as) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **28/04/2010**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>) e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.3.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

5.3.3 - O(A) candidato(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 – Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 – Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará, nos dias úteis, **postos de inscrição** com computadores, no período de **18/03 a 31/03/2010**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do **Anexo II** deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(das) pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, **cumulativamente**:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007** por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no **Anexo II** do **Edital nº 01/2009**; e **b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**.

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **18 a 19/03/2010**, onde o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “**família de baixa renda**”, nos termos da letra “**b**” do **subitem 5.8.1** retro.

5.10 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

5.11 – O(A) candidato(a) interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo público deverá solicitar isenção ao se inscrever via Internet, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **18 a 19/03/2010**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao(à) interessado(a) a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **29/03/2010**, pela Internet, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, nos dias **29/03/2010 a 31/03/2010**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

5.14 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.15 – Os(As) candidatos(as) cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **29/03/2010 a 31/03/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** será enviado por via postal, pela **Empresa de Correios e Telégrafos**, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos postos de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição.

6.1.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, a partir de **28/04/2010**, sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato(a) a obtenção desse documento.

6.1.2 - No **Cartão**, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo de opção, data, horário e local de realização das provas.

6.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir no **Cartão de Confirmação de Inscrição** ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emissor; CPF; data de nascimento; sexo; cargo de opção.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo de opção o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **29 ou 30/04/2010**.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o **Cartão de Confirmação de Inscrição** não seja recebido até **28/04/2010**, para os(as) inscritos(as) nos postos de inscrição credenciados, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **29 ou 30/04/2010**.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

6.7 – O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) e resultará em sua **Eliminação** do processo seletivo público.

6.8 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no item 6.5.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

7.1.1 - TÉCNICO (A) DE INSTRUMENTAÇÃO JÚNIOR e TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) JÚNIOR

7.1.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - constituída de provas objetivas, com **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha, de caracteres **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 15,0 pontos**; de **Matemática I** (5 questões no valor de 1,5 ponto), **subtotalizando 7,5 pontos**; de **Língua Inglesa I** (5 questões no valor de 1,5 ponto), **subtotalizando 7,5 pontos**; e de **Conhecimentos Específicos** (10 questões no valor de 1,8 ponto; 10 no valor de 2,2 pontos; e 10 no valor de 3,0 pontos), **subtotalizando 70,0 pontos**.

TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que **obtiver aproveitamento inferior a 50%** (cinquenta por cento) do **total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das provas.

7.1.1.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Língua Inglesa I**; c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa I**; d) **for mais idoso(a)**.

7.1.1.4 - A nota final no processo seletivo público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.1.1.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo público.

7.1.2 - OPERADOR(A) PLENO, TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) PLENO, ELETRICISTA PLENO, MECÂNICO INDUSTRIAL PLENO, MECÂNICO INDUSTRIAL PLENO – ÊNFASE EM OFICINAS e TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO PLENO.

7.1.2.1 - **ETAPA ÚNICA** - constituída de provas objetivas, com **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha, de caracteres **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 15,0 pontos**; de **Matemática I** (5 questões no valor de 1,5 ponto), **subtotalizando 7,5 pontos**; de **Língua Inglesa I** (5 questões no valor de 1,5 ponto), **subtotalizando 7,5 pontos**; e de **Conhecimentos Específicos** (10 questões no valor de 1,8 pontos; 10 no valor de 2,2 pontos; e 10 no valor de 3,0 pontos), **subtotalizando 70,0 pontos**.

TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que **obtiver aproveitamento inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento)** do **total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das provas.

7.1.2.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Língua Inglesa I**; c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa I**; d) **for mais idoso(a)**.

7.1.2.4 - A nota final no processo seletivo público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.1.2.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo público.

7.1.3 – OPERADOR(A) SÊNIOR, ELETRICISTA SÊNIOR , MECÂNICO INDUSTRIAL SÊNIOR, TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO SÊNIOR, TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SÊNIOR, TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR – ênfase em Mecânica, , TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR – ênfase em Eletricidade e TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO SÊNIOR.

7.1.3.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas, com **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 15,0 pontos**; de **Matemática I** (5 questões no valor de 1,5 ponto), **subtotalizando 7,5 pontos**; de **Língua Inglesa I** (5 questões no valor de 1,5 ponto) **subtotalizando 7,5 pontos**, e de **Conhecimentos Específicos** (10 questões no valor de 1,8 pontos; 10 no valor de 2,2 pontos; e 10 no valor de 3,0 pontos), **subtotalizando 70,0 pontos**.

TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior 60%** (sessenta por cento) **do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das provas.

7.1.3.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: **a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; **b) obtiver o maior número de pontos**, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos** e de **Língua Portuguesa I**; **c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor**, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I** e em **Matemática I**; **d) for mais idoso (a).**

7.1.3.4 - A nota final no processo seletivo público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.1.3.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo público.

7.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.2.1 - QUÍMICO(A) JÚNIOR e ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

7.2.1.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas, com **60** (sessenta) questões de múltipla escolha, de caracteres **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 15,0 pontos**; de **Matemática II** (5 questões no valor de 0,5 ponto e 5 questões no valor de 1,5 ponto) **subtotalizando 10,0 pontos**; de **Língua Inglesa II** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 15,0 pontos**; e de **Conhecimentos Específicos** (10 questões no valor de 1,5 ponto; 10 no valor de 2,0 pontos; e 10 no valor de 2,5 pontos), **subtotalizando 60,0 pontos**.

TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das provas.

7.2.1.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: **a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; **b) obtiver o maior número de pontos**, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Inglesa II** e de **Língua Portuguesa II**; **c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor**, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Inglesa II**, em **Língua Portuguesa II** e em **Matemática II**; **d) for mais idoso(a).**

7.2.1.4 - A nota final no processo seletivo público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.2.1.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo público.

7.2.2 – ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Eletricidade, ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Inspeção e ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em MECÂNICA

7.2.2.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas, com **60** (sessenta) questões de múltipla escolha, de caracteres **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 15,0 pontos**; de **Matemática II** (5 questões no valor de 0,5 ponto e 5 questões no valor de 1,5 ponto) **subtotalizando 10,0 pontos**; de **Língua Inglesa II** (5 questões no valor de 1,0 ponto e 5 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 15,0 pontos**; e de **Conhecimentos Específicos** (10 questões no valor de 1,5 ponto; 10 no valor de 2,0 pontos; e 10 no valor de 2,5 pontos), **subtotalizando 60,0 pontos**.

TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das provas.

7.2.2.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: **a)** tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**b)** obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos, de Língua Inglesa II** e de **Língua Portuguesa II**;**c)** obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos, em Língua Inglesa II, em Língua Portuguesa II** e em **Matemática II**;**d) for mais idoso(a).**

7.2.2.4 - A nota final no processo seletivo público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.2.2.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo público.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas, com três horas e trinta minutos de duração, terão por base conteúdos programáticos especificados no **Anexo I**.

8.1.1 - A **PETROQUÍMICASUAPE** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a Bibliografia que entender como mais conveniente.

8.1.2 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no Cartão-Resposta.

8.2 - As provas serão realizadas na Cidade do Recife, em data, horário e local informados através do **Cartão de Confirmação de Inscrição** referido no **item 6** ou de consulta no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

8.3 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.4 – O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **uma hora de antecedência** do início das mesmas, munido de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, do documento de identidade original válido (**não vencido**) **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica transparente de preferência de tinta na cor preta.

8.4.1 – O(A) candidato(a) no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o infrator à **eliminação** do processo seletivo público.

8.5 - Não será admitido no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

8.7 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial **original e válido** de identidade (com fotografia do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (não vencido), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.7.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.7.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.8 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente na Coordenação Local, no momento do rompimento dos lacres dos malotes de provas, mediante Termo de Abertura de Malotes, e na presença de, no mínimo, dois(duas) candidatas(as).

8.9 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

8.10 – O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

8.11 - As questões das provas estarão à disposição dos(das) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

8.12 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas.

8.13 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos(as) na sala só serão liberados(das) quando todos as tiverem concluído ou o tempo para realização das mesmas tenha se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.14 – O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta e assinar, no espaço devido, com caneta esferográfica transparente de preferência de tinta na cor preta.

8.15 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.16 – O(A) candidato(a) será sumariamente **eliminado(da)** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares ou das autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato(a) ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

8.17 - É vedado o porte e/ou uso, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.

8.17.1 – É vedado também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc ou protetores auriculares.

8.17.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) **no ambiente de provas portando armas**. O(A) candidato(a) que estiver armado(da) será encaminhado(da) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado(da)**.

8.18- Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.19 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

8.20 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **PETROQUÍMICASUAPE**, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - **Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** – o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de **2** (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este processo seletivo no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

9.2 - **Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.**

9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **27/05/2010**.

9.4 - Não serão fornecidas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

9.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(as) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.6 - Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos (as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

9.7 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste processo seletivo público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br).

10.2- O prazo de validade do processo seletivo público será de 1(um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROQUÍMICASUAPE.

10.3 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, até a data definida pela PETROQUÍMICASUAPE, pessoalmente, munidos(as) dos documentos original e de cópia que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens 2 e 4 deste Edital.

11.2 - Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

a) documento de identidade; **b)** título de eleitor e comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral; **c)** CPF; **d)** certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **e)** comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; **f)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); **g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e **h)** foto 3x4.

11.2.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.2.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem na data definida implica a eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

11.3 - A comprovação da experiência exigida dar-se-á, exclusivamente, por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios. Deve ser ainda complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades requeridas e tempo mínimo exigido.

11.3.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

11.4.1 – A admissão ou a readmissão na PETROQUÍMICASUAPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o (a) candidato (a) assinar declaração específica.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de qualificação técnica, item 7, serão convocados, por meio de telegrama enviado pela Empresa de Correios e Telégrafos, conforme necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, por cargo de opção, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sócio-funcional, todos eliminatórios e de responsabilidade da PETROQUÍMICASUAPE.

12.2 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional.

12.3 O(A) candidato(a) convocado(a) para a qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado(a) do

certame, sendo excluído(a) deste processo seletivo.

12.4 – O candidato(a) convocado para qualquer fase da qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído do processo seletivo público.

12.5 - A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da etapa qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

12.6 - Avaliação Psicológica

12.6.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na **PETROQUÍMICASUAPE** em sua área de atuação, considerando o exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de emergências, características de plantas petroquímicas.

12.6.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela **PETROQUÍMICASUAPE**, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.6.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

12.6.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.6.4.1 – Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.6.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.6.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na **PETROQUÍMICASUAPE**, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.7 - Exames médicos

12.7.1 - No exame médico, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.7.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura; frequência cardíaca; pressão arterial; inspeção geral; exames dos sistemas: neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.7.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na **PETROQUÍMICASUAPE**.

12.7.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.7.5 - O(A) candidato(a) tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra eliminação nas fases de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.7.5.1 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação, por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 12.7.5**.

12.7.5.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.7.6 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou através de procurador(a) legalmente constituído(a) na **PETROQUÍMICASUAPE**, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.7.7 - A Comissão Examinadora do processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13 - DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

13.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões, principalmente os(as) decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Acordo Coletivo de Trabalho.

13.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; **c)** Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos; **d)** Plano de Previdência Complementar, opcional; **e)** Gratificação de férias com parcela legal + complemento espontâneo.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **PETROQUÍMICASUAPE** poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos(as), significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

14.3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

14.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

14.5 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

14.6 - O resultado final do processo seletivo público, nele incluindo-se apenas os candidatos aprovados e classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.

14.7 - Os resultados das provas objetivas serão disponibilizados no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e no endereço eletrônico da **PETROQUÍMICASUAPE** (www.petroquimicasuape.com.br).

14.8- Os(As) candidato(a)s que vierem a ser convocado(a)s para ingresso na **PETROQUÍMICASUAPE S.A** assinarão contrato de trabalho regido pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da **PETROQUÍMICASUAPE S.A** vigentes à época da admissão.

14.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da **PETROQUÍMICA SUAPE** ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

14.10 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a admissão que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do processo seletivo público.

14.11 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao processo seletivo público deverão ser obtidas junto à **PETROQUÍMICASUAPE**.

14.12 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

14.13 - O(A) candidato(a) convocado(a) para realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, no prazo estipulado pela **PETROQUÍMICASUAPE**, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente **excluído(a)** do processo seletivo público.

14.14 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Consolidação das Leis de Trabalho(CLT).

14.15 – O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência, via SEDEX, para a **PETROQUÍMICASUAPE S.A.** - Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350.

14.15.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, não se responsabilizando a **PETROQUÍMICASUAPE** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

14.16 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Conteúdo Programático, constante no **ANEXO I** deste Edital.

14.17 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação deste Edital, conforme **ANEXO I**.

14.18 - Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo público, serão resolvidos conjuntamente pela **PETROQUÍMICASUAPE** e pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

14.19 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Maurício Santiago Pimentel
Diretor Corporativo

NÍVEL MÉDIO**CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA I**

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I

I - Teoria dos conjuntos. **II** - Proporcionalidade e regra de três. **III** - Porcentagem e médias. **IV** - Funções algébricas de 1o e 2o graus. **V** - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. **VI** - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. **VII** - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. **VIII** - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. **IX** - Geometria plana: polígonos - áreas.

LÍNGUA INGLESA I

I - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. **II** - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ELETRICISTA PLENO e SÊNIOR**

I - Grandezas elétricas e magnéticas. **II** - Sistema Internacional de Unidades. **III** - Simbologia e diagramas elétricos. **IV** - Desenho técnico. **V** - Circuitos elétricos de corrente contínua. **VI** - Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. **VII** - Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. **VIII** - Circuitos monofásicos e trifásicos. **IX** - Eletromagnetismo. **X** - Medidas elétricas. **XI** - Utilização de instrumentos de medição e testes. **XII** - Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. **XIII** - Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. **XIV** - Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. **XV** - Dispositivos de proteção. **XVI** - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. **XVII** - Aterramento de sistemas. **XVIII** - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). **XIX** - Painéis elétricos de baixa e média tensão. **XX** - Retificadores, baterias e No-Breaks. **XXI** - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. **XXII** - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. **XXIII** - Conceitos básicos de iluminação industrial. **XXIV** - Manutenção elétrica. **XXV** - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. **XXVI** - Conceitos básicos de diagramas lógicos. **XXVII** - Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. **XXVIII** - Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. **XXIX** - Equipamentos de proteção individual e coletiva. **XXX** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. **XXXI** - Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade **XXXII** - Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos.

MECÂNICO(A) INDUSTRIAL PLENO, MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR, MECÂNICO(A) INDUSTRIAL PLENO – ÊNFASE EM OFICINAS

I - Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. **II** - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. **III** - Elementos de Máquinas: Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. **IV** - Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Ajustagem. Usinagem. Soldagem. Fundição. Conformação. Processos de

fabricação mecânica. Noções de Siderurgia. **V** - Tolerâncias: tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. **VI** - Manutenção Mecânica: Tipos de manutenção. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. **VII** - Ciência dos Materiais: Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Propriedades mecânicas. **VIII** - Lubrificantes e lubrificação. **IX** - Corrosão e proteção de superfícies. **X** - Eletricidade básica. **XI** - Circuitos hidráulicos e pneumáticos. **XII** - Princípios de higiene e segurança de trabalho.

OPERADOR(A) PLENO e OPERADOR(A) SÊNIOR

I - Química: Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Termoquímica. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Soluções aquosas. Conceito de pH, Dispersões. Reações de Oxidação (gás/líquido). Reações de Hidrogenação (gás/líquido). Combustão: tipos de combustível, poder calorífico (superior/inferior), combustão catalítica. **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. **IV – Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, “split range”, limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Equipamentos de proteção coletiva – EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento a legislação. 5 S. Valor limite de tolerância – TLV. Limite de explosividade: limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. **VI - Equipamentos e Sistemas Industriais:** Bombas -Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos. Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (floto-filtração, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.

TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO SÊNIOR

I - Terminologia e simbologia ISA S5.1. II - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação/automação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, listas de materiais, carregamento de hardware e memorial descritivo de automação). **III - Noções de metrologia. IV - Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. V - Noções de controle de processos** (sistemas de malha aberta e malha fechada, controle de malha simples, controle em malha cascata, split range). **VI - Conhecimentos em controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação** (ladder, diagrama de blocos, tabelas de sequências e SFC – Sequence Function Chart). **VII - Conhecimentos em sistemas supervisórios. VIII - Conhecimento em redes, meios físicos e protocolos de campo** (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). **IX - Conhecimentos nos diferentes tipos de sinais e seus princípios de medições** (4~20mA, 1 ~ 5V, RTD, etc.). **X - Conhecimentos em sistemas instrumentados de segurança. XI - Noções de planejamento PERT/CPM. XII - Noções de saúde e segurança do trabalho. XIII - Noções de eletrônica analógica e eletrônica digital. XIV - Noções de equipamentos de teste**

(multímetro). **XV** - Conceitos básicos quanto aos elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). **XVI** - Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SÊNIOR

I - Química. Química geral e inorgânica. Tabela Periódica. Funções Químicas. Estequiometria. Estudo dos Gases. Físico-química. Reações de óxido-redução. Cinética e equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica. Hidrocarbonetos. Polímeros. **II** - Física. Mecânica. Estudo dos movimentos. Estática. Dinâmica. Hidrostática e hidrodinâmica. Termodinâmica. Medição de temperatura e suas escalas. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. Calorimetria. Mudanças de estado. Transferência de calor. Ótica e ondas. Movimento ondulatório. Reflexão e refração de ondas. Espelhos e lentes. Eletricidade básica. **III** - Metrologia. Instrumentos de Medição e Aferição. Grandezas Mecânicas. Grandezas Elétricas. Sistema Internacional de Unidades. Conversão de Unidades. **IV** - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. **V** - Mecânica/Metalurgia. Mecânica Geral. Processos de Fabricação. Alto-forno, Aciaria, conversores. Fundição e Conformação. Processos de Usinagem. Resistência dos Materiais. Aços e Ferros Fundidos. Tratamentos Térmicos. Materiais não Ferrosos. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. Mecânica dos Fluidos. **VI** - Soldagem. Processos Usuais de Soldagem. Metalurgia da soldagem. **VII** - Ensaaios Mecânicos. Ensaaios não destrutivos.

TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO JÚNIOR E TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO PLENO

I - Terminologia e simbologia ISA S5.1. **II** - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). **III** - Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. **IV** - Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). **V** - Noções de mecânica dos fluidos. **VI** - Noções de metrologia. **VII** - Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. **VIII** - Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). **IX** - Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). **X** - Noções de sistemas supervisórios. **XI** - Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). **XII** - Noções de sistemas instrumentados de segurança. **XIII** - Noções de planejamento PERT/CPM. **XIV** - Noções de saúde e segurança do trabalho. **XV** - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. **XVI** - Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. **XVII** - Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). **XVIII** - Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. **XIX** - Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). **XX** - Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). **XXI** - Calibração e rastreabilidade de instrumentos. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação. **XXII** - Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis. **XIII** - Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). **XIV** - Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. **XV** - Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO SÊNIOR

I - Conhecimentos, Interpretação e Análise de Projetos de Instrumentação. **II** - Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos. **III** - Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Controle da Produção. **IV** - Gestão da Manutenção. Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo. **V** - Conhecimento em Manutenção de Instrumentação e Automação. **VI** - **Introdução** ao Processamento de Dados. **VII** - Terminologia e simbologia ISA S5.1. **VIII** - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). **IX** - Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. **X** - Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). **XI** - Noções de mecânica dos fluidos. **XII** - Noções de metrologia. **XIII** - Conhecimento de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. **XIV** - Conhecimento em controle de processos

(sistemas de malha aberta e malha fechada). **XV** - Conhecimento de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). **XVI** - Conhecimento de sistemas supervisórios. **XVII** - Conhecimento de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). **XVIII** - Conhecimento de sistemas instrumentados de segurança. **XIX** - Noções de planejamento PERT/CPM. **XX** - Noções de saúde e segurança do trabalho. **XXI** - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. **XXII** - Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. **XXIII** - Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). **XXIV** - Conhecimento de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. **XXV** - Conhecimento de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). **XXVI** - Conhecimento de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). **XXVII** - Conhecimento de Calibração e rastreabilidade de instrumentos. **XXVIII** - Conhecimento de Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação. **XXIX** - Conhecimento de detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis. **XXX** - Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). **XXXI** - Conhecimento de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR – ênfase em Eletricidade

I - Conhecimentos, Interpretação e Análise de Projetos Elétrica. II - Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos. III - Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Controle da Produção. IV - Gestão da Manutenção. Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo. V - Noções de Instrumentação e Automação. VI - Conhecimento dos Elementos de Eletrotécnica. VII - Conhecimento em Manutenção de subestação de 230kV, 13,8kV, Centro de Controle de Motores em 480V. VIII - Conhecimento em Automação de subestação. IX - Conhecimento em manutenção de Transformadores, relés de proteção, No-break, baterias e Capacitores. X - Conhecimento em manutenção de Geradores de energia. XI - Introdução ao Processamento de Dados. XII - Grandezas elétricas e magnéticas. XIII - Sistema Internacional de Unidades. XIV - Simbologia e diagramas elétricos. XV - Desenho técnico. XVI - Circuitos elétricos de corrente contínua. XVII - Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. XVIII - Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. XIX - Circuitos monofásicos e trifásicos. XX - Eletromagnetismo. XXI - Medidas elétricas. XXII - Utilização de instrumentos de medição e testes. XXIII - Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. XXIV - Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XXV - Dispositivos de proteção. XXVI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, soft starter e conversor de frequência. XXVII - Aterramento de sistemas. XXVIII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). XXIX - Painéis elétricos de baixa, média e alta Tensão. XXX - Retificadores, baterias e No-Breaks. XXXI - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XXXII - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 230 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. XXXIII - Conceitos básicos de iluminação industrial. XXXIV - Manutenção elétrica. XXXV - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. XXXVI - Conceitos básicos de diagramas lógicos. XXXVII - Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. XXXVIII - Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. XL - Equipamentos de proteção individual e coletiva. XL - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. XLI - Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XLII - Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR – ênfase em Mecânica

I - Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. II - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. III - Elementos de Máquinas: Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. IV - Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Ajustagem. Usinagem. Soldagem. Fundição. Conformação. Processos de fabricação mecânica. Noções de Siderurgia. V - Tolerâncias: tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas.

Rugosidade superficial. **VI** - Manutenção Mecânica: Tipos de manutenção. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. **VII** - Ciência dos Materiais: Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Propriedades mecânicas. **VIII** - Lubrificantes e lubrificação. **IX** - Corrosão e proteção de superfícies. **X** - Eletricidade básica. **XI** - Circuitos hidráulicos e pneumáticos. **XII** - Princípios de higiene e segurança de trabalho. **XIII** - Mecânica Técnica: estática de ponto material. Estática de corpos extensos. **XIV** - Resistência dos materiais: tração, compressão, torção e flexão. **XV** - Ensaio destrutivo e não destrutivo. Ensaio mecânico e metalúrgico. **XVI** - Metalografia. Tratamentos térmicos e termoquímicos. **XVII** - Organização industrial: estudo de tempos e movimentos. Ferramentas da qualidade. **XVIII** - Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. **VII** - Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos. **XIX** - Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Controle da Produção. **XX** - Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. **XXI** - Gestão da Manutenção. Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo. **XXII** - Introdução ao Processamento de Dados. **XXIII** - Noções de Instrumentação e Automação. **XIV** - Noções de Elementos de Eletrotécnica. **XV** - Máquinas de fluxo: Bombas de processo e turbinas a vapor e gás. **XVI** - Tanques e vasos de pressão. Trocadores de calor. **XVII** - Transporte pneumático. **XVIII** - Motores de combustão interna.

TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) JÚNIOR e PLENO

I - Química Geral: Conhecimentos gerais de Química. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Propriedades da matéria. Ácidos, bases, sais e óxidos. Fenômenos físicos e químicos. Substâncias e misturas – classificação e propriedades. Reações químicas, suas classificações e catalisadores. Cálculos estequiométricos. Número de oxidação e oxirredução. Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação. Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. Equilíbrio. **II** – Química Analítica: Volumetria, gravimetria, espectrofotometria UV/Vis e absorção atômica, turbidimetria, refratometria, potenciometria, condutometria, voltametria, coulometria, cromatografia líquida e gasosa, colorimetria e calorimetria.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Cálculo Diferencial e Integral. **II** - Equações Diferenciais Ordinárias. **III** - Operadores Diferenciais. **IV** - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. **V** - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

LÍNGUA INGLESA II

I - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. **II** - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Eletricidade: Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência, Circuitos Elétricos e Medidas, Processamento de Sinais e Teoria das Comunicações, Microprocessadores, CLP, Microcomputadores e Interfaceamento, Controle e Automação, Linguagens e Técnicas de Programação, Redes de Computadores e Comunicação de Dados, Ferramentas Matemáticas à Engenharia Elétrica, Conversão eletromecânica de energia, Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, máquina de indução, Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, Acionamentos e controles elétricos, Sistemas e

equipamentos elétricos, Aterramento de sistemas e de equipamentos, Automação elétrica, Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade, Energia: conceito, formas e fontes, Termodinâmica: leis e aplicações, O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados, Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação, Estrutura tarifária brasileira, Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção, Co-geração e geração distribuída, Mudanças climáticas: impactos ambientais, legislação ambiental, contexto internacional, protocolo de Kioto, Eficiência energética, Energias renováveis, Análise de investimentos em energia, Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ênfase em Inspeção: Ensaios não destrutivos: Visual, Líquidos Penetrantes, Partículas Magnéticas, Ultrassom e Ensaios Radiográficos, Corrosão: formas de corrosão, classificação da corrosão, Cinética Eletroquímica, Meios Corrosivos, Ensaio de Corrosão, Avaliação da Corrosão, Taxa de Corrosão, Mecanismos Básicos da Corrosão, Velocidade de Corrosão, Polarização e Passivação, Sensitização. Métodos de Proteção anticorrosiva, Processos de Deterioração: Fadiga, Fluência, Desgaste, abrasão e erosão, Materiais e Metalurgia: Estrutura dos sólidos cristalinos: sistemas cristalinos, célula unitária, sistemas FCC, BCC e HCP, defeitos pontuais, defeitos de linha, defeitos planares, defeitos volumétricos. Mecanismos de endurecimento em metais: solução sólida; precipitação; trabalho a frio; redução de tamanho de grão. Limite de escoamento descontínuo. Recristalização e crescimento de grãos. Conceitos fundamentais: diagrama de equilíbrio binário, regra da alavanca, reações invariantes; Diagrama isomorfo; Diagrama eutético; Compostos intermetálicos. Diagrama Fe-C: reação eutetóide, aços e ferros fundidos, microestruturas dos aços ao carbono, classificação dos aços ao carbono. Tratamentos térmicos e temperabilidade: curvas TTT; curvas CCT; ensaio Jominy; tratamento térmico dos aços: transformação martensítica, temperabilidade, influência dos elementos de liga. Ensaios de materiais: tração, fadiga, fluência, fratura e impacto. Fratura Dúctil e Frágil. Temperatura de transição dúctil-frágil. Classificação dos aços ao carbono. Características microestruturais e propriedades. Aços-liga. Características microestruturais e propriedades. aços inoxidáveis. Aços Inoxidáveis. Características microestruturais e propriedades. Tipos: Austeníticos, Ferríticos, Martensíticos, Duplex e Endurecidos por Precipitação. Materiais não ferrosos: Ligas de Al, Ligas de Ni, Ligas de Cu e Ligas de Ti. Características e Aplicações. Ferros Fundidos: composição química, constituição propriedades e especificações, Soldagem: Definições e terminologia, classificação dos processos quanto à fonte de energia e ao tipo de proteção. Características e aplicações de processos. Arco elétrico: Física do arco elétrico e tipos de transferência metálica. Processos de soldagem: Arame tubular (FCAW), eletrodo revestido (SMAW), MIG-MAG (GMAW), arco submerso (SAW) e TIG (GTAW), Características e Aplicações. Processos de corte. Defeitos de soldagem: porosidade, inclusão de escória, mordedura, falta de penetração, falta de fusão, desalinhamento e inclusão de tungstênio. Metalurgia da soldagem: Ciclo térmico, velocidade de resfriamento, energia de soldagem, solidificação, zona de fusão, características da ZAC. Características do metal de solda: Microestruturas do metal de solda. Soldabilidade: conceito, ensaios, correlação entre os resultados de ensaios e casos reais. Defeitos em solda: fratura frágil, fissuração a frio e a quente, decoesão interlamelar. Tensões e deformações, TTAT. Soldagem de aços inoxidáveis, Diagrama de Schaeffler. Sensitização em soldagem, Processos de Fabricação: Fundição, Processos de Fundição, Solidificação de Metais e Ligas, Defeitos em peças fundidas. Conformação Mecânica, Forjamento, Laminação, Trefilação, Extrusão, Estampagem, Metalurgia do Pó, Siderurgia: Produção do ferro gusa, Alto Forno, Produção do aço, Aciaria, Conversores e Lingotamento, Resistência dos Materiais: Tensão e Deformação. Ensaio de tração, diagrama tensão-deformação, Lei de Hooke, energia de deformação, coeficiente de Poisson. Tração e Compressão. Cisalhamento. Torção. Flexão de Vigas. Cálculo de Vigas, Análise de Tensões e Deformações, Círculo de Mohr.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR e PLENO – ênfase em Mecânica: Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Diagramas de momentos fletores e esforços cortantes, Mecânica - Dinâmica: Cinemática e Dinâmica das Partículas. Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. Resistência dos Materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Análise de deslocamentos em vigas. Vigas estaticamente indeterminadas. Projetos de vigas e eixos, Elementos de Máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Rolamentos. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão, Materiais de Construção Mecânica: Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas Transformação - tempo x temperatura, Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termo-químicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação – aços especiais e materiais exóticos. Ferros

fundidos, Tecnologia Mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais - Destrutivos e Não destrutivos. Inspeção de equipamentos - Técnicas de inspeção. Revestimentos – cladeamento, Mecânica dos Fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações, Máquinas Hidráulicas: Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga - curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento, Lubrificação: Lubrificantes. Princípios Básicos de Lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos., Transmissão de calor: Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor, Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas, Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra, Qualidade e Administração da Produção: Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

QUÍMICO(A) JÚNIOR

I - Química Geral: Conhecimentos gerais de Química. Química Orgânica: reações em química orgânica, grupos funcionais e polímeros. Propriedades da matéria. Ácidos, bases, sais e óxidos. Fenômenos físicos e químicos. Substâncias e misturas – classificação e propriedades. Reações químicas, suas classificações e catalisadores. Cálculos estequiométricos. Número de oxidação e oxi-redução. Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação. Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio, princípio de L^e Chatelier, equilíbrio ácido-base, produto iônico da água. **II - Química Analítica:** Volumetria, gravimetria, espectrofotometria UV/Vis e absorção atômica, turbidimetria, refratometria, potenciometria, condutometria, voltametria, coulometria, eletroforese capilar, polarografia, cromatografia líquida e gasosa, difratometria de raios x, análises térmicas (DTA, TGA e DSC) e colorimetria .

Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos., Transmissão de calor: Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor, Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas, Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra, Qualidade e Administração da Produção: Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ANEXO II - POSTOS CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	POSTOS CREDENCIADOS	ENDEREÇO
PE	IPOJUCA	MICROLINS	AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA, 124 - CENTRO
PE	RECIFE	MICROLINS	RUA DO LIVRAMENTO, 21 - SANTO ANTÔNIO - CENTRO

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	18/03 a 31/03/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	18 e 19/03/2010
Resultado dos pedidos de isenção	29/03/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	28/04/2010
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas	29 ou 30/04/2010
Aplicação das provas objetivas	02/05/2010
Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)	03/05/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	04 ou 05/2010
Divulgação dos resultados finais	27/05/2010